



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 7 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2384 Quinta - Feira, 20 de Janeiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 9269/2021

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

A Senhora Administradora Geral do Hospital e Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9269/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada no serviço de esterilização compreendendo a limpeza, desinfecção, preparo, embalagem, rotulagem, esterilização, teste biológico e químico e transporte para envio e devolução dos artigos médicos hospitalares para suprir demanda por 04 (quatro) meses, no valor mensal de R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atendimento do Hospital maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde atendendo o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), realizado com a Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro. A referida dispensa será com a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.274.336/0001-00, com sede a Rua Cristovao Sardinha (Lot JD Bom Retiro), 773 Bom Retiro, em São Gonçalo - RJ.

Ao apreciar a solicitação, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 22/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/01/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 041/2021

PREGÃO: Nº 020/2021

FORNECEDOR: J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS ME.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8817/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg	UN	R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)
02	Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg	UN	R\$ 323,60 (trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 107/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4230/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: RM3 COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 4230/2021 Licitação: 107/2021 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 6288 - RM3 COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERI									
8	01-36-0302	Equipo microgotas	SOLIDOR	UN	2.000,000	0,0000	1,8800	3.360,00	Venceu
11	01-36-0174	Esparradrappo - Rolo 10 cm x 4,5	UNIQUED	UN	30.000,000	0,0000	9,0000	270.000,00	Venceu
23	01-36-0146	Fio nylon nº 0 c/a 3/8 cx c/24 unid	TECHNOFIO	CX	50,000	0,0000	36,9000	1.845,00	Venceu
24	01-36-0147	Fio nylon nº 2.0 c/a 3/8 c/ 24 unid	TECHNOFIO	CX	50,000	0,0000	36,7000	1.835,00	Venceu
25	01-36-0148	Fio nylon nº 3.0 c/a 3/8 c/ 24 unid	TECHNOFIO	CX	60,000	0,0000	37,7900	2.267,40	Venceu
26	01-36-0594	FIO NYLON Nº 4.0 C/A 1/2 - CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	60,000	0,0000	37,7900	2.267,40	Venceu
27	01-36-0595	FIO NYLON Nº 5.0 C/A 1/2 - CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	30,000	0,0000	37,7900	1.133,70	Venceu
46	01-36-0669	PROPÉS DESCARTÁVEIS c/ 100	HNDESC	PCT	100,000	0,0000	9,4100	941,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					32.350,000			283.649,50	

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 107/2021 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **4230/2021.**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **011/2022**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------

Nr. do Processo: **4230/2021** Licitação: **107/2021 - PR** Data da Homologação:
Fornecedor: **6321 - MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPOR**

12	01-36-0185	Fio ácido poliglicolico 0 c/a 1/2	MICROSUTURE	CX	20,000	0,0000	132,0000
13	01-36-0307	Fio ácido poliglicolico 1.0 c/a 1/2	MICROSUTURE	CX	20,000	0,0000	132,0000

Total do Fornecedor -----> 40,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Convocamos o servidor abaixo relacionado para comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, das 09:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, visando retornar suas atividades ou apresentar suas contra-razões.

Servidor:

ANA PAULA CARIUS PIMENTEL DA SILVA

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2022

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Convocamos o servidor abaixo relacionado para comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, das 09:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Servidor:

BIANCA TEDESCO PINHEIRO

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2022

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Convocamos o servidor abaixo relacionado para comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, das 09:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Servidor:

MIRIAM MACHADO DE ALMEIDA

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2022

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Convocamos o servidor abaixo relacionado para comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, das 09:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Servidor(a):

SAMANTHA ROBERTO CORDEIRO

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2022

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCACÃO 02/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição n° 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO ° 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO n° 2.307, através do processo n° 10001; Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, n° 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

LIXEIRO

ALAN GONÇALVES VIEIRA

02ª classificado(a)

JUAN GABRIEL MOREIRA DA SILVA

03ª classificado(a)

Em, 20 de janeiro de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES
LTDA**CNPJ: 31.033.065/0001-67****Rua Maria Teresa Morelli de Oliveira, s/nº, Parte, Jaguará**
São José do Vale do Rio Preto-RJ CEP. 25780-000

Pedido de esclarecimento

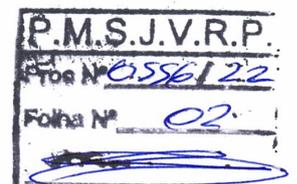


Tal pedido se dá a dispensa de licitação por chamamento público nº 001/2022

Onde não está previsto o transporte rodoviário de retirada dos itens de escavação nº 3.1 e 3.2



MARCOS ALESSANDRO XAVIER
SOCIO GERENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05

RESPOSTA AO PROCESSO Nº 556/2022

Tendo em vista o pedido de esclarecimento a respeito do Chamamento Público nº 001/2022, informo que a afirmação feita por parte da empresa, alegando que “*não está previsto o transporte rodoviário de retirada dos itens de escavação nº 3.1 e 3.2*” é improcedente pelo fato de que o item 4.1 da planilha orçamentária contempla a retirada, carregamento, transporte e ainda a descarga do material em local autorizado. Informamos ainda que grande parte do material retirado será posto novamente no local para o devido aterro compactado.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2022.

Brenda Magrani da Cunha
Diretora de Obras
Matrícula: 3870

Brenda Magrani da Cunha

Diretora de Obras

André da Silva Gonçalves
Engenheiro Civil
Matrícula: 3889

André da Silva Gonçalves

Engenheiro Civil